



ASSUNTO:

Redução de Área de Escola

LANÇADO ZERO 15000

" INDICE

" ACRO 120000

HOMOLOGO

EM 22 DE

*abril*

DE 19 87

PREFEITO

Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO,  
EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 15 de abril de 1987 -x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, aprova:

A redução de área de escola situada na esquina da Rua Veador Porto com a Rua São Manoel, conforme o configurado na planta "2", anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*



ASSUNTO:

Redução de Área de Escola

## JUSTIFICATIVA

A redução da área da Escola Estadual Apeles Porto Alegre não compromete a rede de equipamentos de ensino existente, conforme parecer da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Esta Resolução foi originada pelo Processo n° 02.072768.86.0.

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

\_\_\_\_\_  
CONSELHEIRO RELATOR

D.M.A.E.

D.M.A.E.

LARGO DR. ADAIR FIGUEIREDO

CORONEL

DECRETO 7048/79  
DECL. UTIL. PÚBLICA

PRINCESA ISABEL

1780

RUA

RELOTAMENTO

RELOTE

RUA VEADOR PORTO

RUA SÃO MANOEL

RUA SÃO LUIS

RUA LUIS DE CAMÕES

RUA DR. JULIO POCACCIO

R. BEIRO

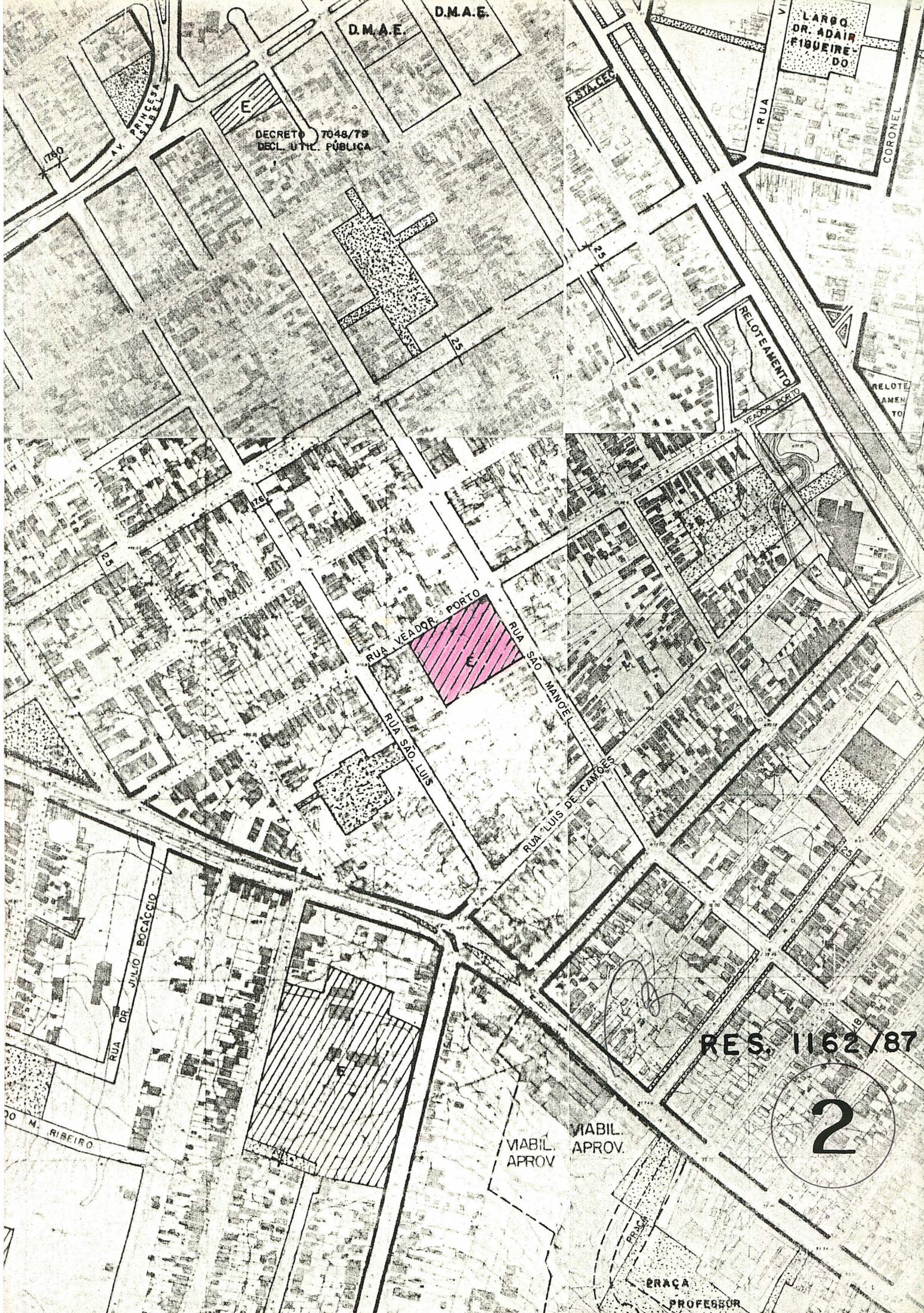
RES. 1162/87

VIABIL. APROV.

VIABIL. APROV.

1

PROFESSOR



D.M.A.E.

D.M.A.E.

LARGO DR. ADAIR FIGUEIRE DO

RUA

CORONEL

DECRETO 7048/79  
DECL. UTIC. PUBLICA

ESTAC

RELOTEAMENTO

RELOTE AMEN TO

RUA VEADOR PORTO

RUA SÃO MANOEL

RUA SÃO LUIS

RUA LUIS DE CAMARGOS

RUA DR. JULIO BOCCACCIO

RUA M. RIBEIRO

RES. 1162/87

2

VIABIL. APROV.

VIABIL. APROV.

PRAÇA PROFESSOR